



## **DECRETO Nº 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

**“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC tem a seguinte estrutura organizacional básica:

#### I – Secretário:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria de Planejamento, Convênios e Contratos;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Assessoria Jurídica;
- e) Unidade de Controle Interno;

#### II – Coordenadoria de Gestão:

- a) Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
- b) Divisão de Gestão de Pessoas;
- c) Divisão de Material e Patrimônio;
- d) Divisão de Zeladoria e Transportes;
  - 1. Núcleo de Manutenção, Abastecimento e Reparo;

#### III – Coordenadoria Operacional:

- a) Departamento de Zeladoria:
  - 1. Divisão de Varrição;
  - 2. Divisão de Desobstrução de Rede de Drenagem;



3. Divisão de Roçagem e Capina;
  4. Divisão de Coleta de Resíduos Sólidos;
    - 4.1 – Núcleo de Fiscalização e Monitoramento da Coleta;
  5. Divisão de Aterros de Inertes, Transbordo e Triagem;
- b) Departamento de Serviços Cemiteriais e Funerários:
1. Cemitério São João Batista;
  2. Cemitério Jardim da Saudade;
  3. Cemitério São Francisco;
  4. Cemitério Cruz Milagrosa;
- c) Departamento de Iluminação Pública:
1. Divisão de Manutenção da Iluminação Pública.

**Art. 2º** As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade serão definidas em seu Regimento Interno.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 711, de 11 de março de 2013.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco – Acre, 16 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco